INDICAÇÃO 306/2025

INDICO AO PODE EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA VS10, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO QUE LIGA O BAIRRO TRIUNFO AO BAIRRO BRASÍLIA, LOCALIZADOS NO COMPLEXO VS 10.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como, ao senhor secretário municipal de serviços Urbanos, HERLON SOARES, **que seja instalados luminárias, para a garantia da iluminação pública aos cidadãos que trafegam pelo trecho supracitado**.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, trago hoje perante vossas excelências a referida indicação, que trata sobre uma essencial ferramenta para a qualidade de vida urbana de nossa cidade: a iluminação pública.

A avenida VS10, é o principal eixo de ligação para os moradores do bairro Brasília, sendo utilizada diariamente por trabalhadores e estudantes que se deslocam por aquela região. Contudo, a falta de iluminação pública causa grande transtorno aos transeuntes, especificamente no período noturno e em períodos chuvosos.

Sem contar, que a falta de visibilidade, aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito e contribui para o aumento da criminalidade, por tornar a área um ponto mais vulnerável para a prática de assaltos, gerando um clima de insegurança para a população, principalmente aos motociclistas e ciclistas que necessitam daquela via.

Além do mais, no trecho mencionado acima, será instalado a II Usina da Paz em nossa cidade, uma importante obra do Governo Estadual, que trará inúmeros benefícios sociais, de saúde e de cidadania, o que aumentará ainda mais o fluxo de pessoas naquela região. **Saliento que a nossa Magna Carta, afirma em seu art.149-A, que compete ao poder público municipal ou distrital, a prestação de serviços de iluminação pública**, o que nos mostra a necessidade de uma ação do governo municipal.

Diante do exposto, e considerando a relevância desta demanda, solicito aos nobres pares, a aprovação da indicação, e posteriormente, que a referida demanda seja encaminhada ao poder executivo.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD